

INDICAÇÃO N.º DO REMANEJAMENTO DAS EMENDAS N.ºS 69 E 71 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018 (LEI N.º 3.130, DE 21/12/2017), RELACIONADAS ÀS RESPECTIVAS MENSAGENS N.ºS 65 E 44/2018

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	608	2750	0018	4.4.50.42.00	10.868,08	1237
Total									10.868,08	-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	692	2750	0018	4.4.50.42.00	2.800,04	1251
	02	12	00	15	122	2750	0018	4.4.50.42.00	8.068,04	1240
Total										-
Objeto do Gasto	Auxílio à Associação dos Produtores Rurais de Santa Maria, a fim de que esta entidade possa adquirir equipamentos e materiais de uso permanente (implementos agrícolas)									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos das Emendas n.ºs 69 e 71 à Lei Orçamentária de 2018 (Lei n.º 3.130, de 21/12/2017), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimentos insuperáveis nas suas execuções, nos termos das respectivas Mensagens n.ºs 65 e 44/2018. Neste caso será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo remanejando dotações, bem como alterando a Lei n.º 3.128, de 11/12/2017, visto que houve alteração do objeto do gasto, do valor do repasse e da entidade destinatária dos recursos.									

Unaí (MG), 18 de maio de 2018.

VEREADOR VALDMIX SILVA PMN